

## EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **5 de janeiro de 2023**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

Entidade	Evento/Festividade/outro		Valor da Isenção
Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro	Isenção de pagamento de taxas		553,90 €
Associações Culturais, Recreativas, Desportivas e Religiosas Diversas	Eventos/festividades Diversas	Emissão de alvarás de corte e condicionamento de trânsito	28,79 €
		Emissão de licenças especiais de ruído	35,71 €

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais e no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 09 de janeiro de 2023

**O Presidente da Câmara Municipal**